



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

L D O
Em 21 08 07
Assessoria de Plenário

PR 40 /2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Deputada Jaqueline RORIZ)

Institui o "Prêmio Câmara Legislativa do Distrito Federal - Mérito ao Trabalho", que será concedido, anualmente, a servidores da Casa Legislativa, que se destacarem no desempenho de suas atividades e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o "Prêmio Câmara Legislativa do Distrito Federal - Mérito ao Trabalho", a ser conferido, anualmente, aos servidores de seu quadro efetivo, que prestarem serviços relevantes à Instituição.

Art. 2º - O Prêmio destina-se a reconhecer o desempenho excepcional de servidores que satisfaçam às seguintes condições:

- I - representem os valores do Legislativo Distrital;
- II - sejam reconhecidos como referência na comunidade dos servidores da Casa, a partir de critérios de reconhecimento administrativo, técnico e científico;
- III - demonstrem comprometimento institucional;
- IV - respeitem a comunidade legislativa;
- V - possuam criatividade e iniciativa;
- VI - comportem-se com ética;
- VII - demonstrem capacidade profissional;
- VIII - sejam servidores efetivos da CLDF, aprovados em estágio probatório.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 40 / 07
Fls. N.º 01 RITA

Art. 3º - A indicação ao Prêmio será apresentada por uma Comissão instituída pela Mesa Diretora da Casa.

Parágrafo único A Indicação será feita por escrito, em caráter reservado, à Diretoria de Recursos Humanos, até 60 (sessenta) dias antes da data da premiação, acompanhada dos seguintes documentos:

- I - justificativa subscrita por 30 (trinta) servidores, pelo menos;
- II - histórico do indicado.

Art. 4º - A premiação será realizada na primeira segunda-feira de dezembro de cada ano, durante Sessão no Plenário.

Art. 5º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal publicará a relação dos servidores que, nos termos desta Resolução, receberem o "Prêmio Câmara Legislativa do Distrito Federal - Mérito no Trabalho".

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20 08/07 às 17h30
23.243-1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

Art. 6º - A Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Resolução, constituirá Comissão, com representantes dos servidores da Casa, para planejar o evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das pessoas a serem agraciadas com o Prêmio.

Art. 7º - As despesas decorrentes do Projeto de Resolução serão cobertas a conta do orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A moderna Política de Recursos Humanos dispõe de instrumentos de reconhecimento dos servidores. A superada idéia do aumento de salários e de gratificações, quase sempre impraticável, torna a premiação um dos maiores estímulos dos que se destacam na execução de suas tarefas.

O reconhecimento do mérito, através de homenagens, como a que ora se propõe, eleva o brio do servidor de capacidade reconhecida, tornando-o exemplo para os seus colegas.

A concessão por parte desta Casa de Prêmio aos servidores que se destacam é fundamental para demonstrar a relevância de seu corpo funcional, tudo em benefício da população do Distrito Federal, razão de ser deste Poder Legislativo.

Assim, conclamo os nobres pares à aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões em de de 2007.


Jaqueline Roriz
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 40 / 07
Fls. N.º 02 RITA